



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 512/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 02018/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES E. BARREIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Simões-PI, folgas compensatórias em razão de sua atuação no Projeto “Justiça Pela Paz em Casa,(Portaria GDPG 696/2016), a serem gozadas nos dias 14 e 16 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí